



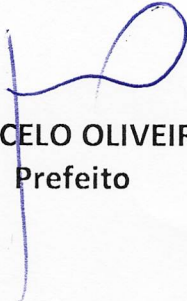
## PORTARIA/GGDRH/Nº 68.639 de 10 de junho de 2026

**Marcelo Oliveira**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, com fundamento no artigo 92, II, 'a', da Lei Orgânica do Município de Mauá, e conforme o disposto no artigo 25, da Lei Complementar nº 19, de 22 de outubro de 2014, **RESOLVE:**

**I – DESIGNAR**, com efeito retroativo a 02/03/2026, os servidores abaixo relacionados, para exercerem a Função de GCM Instrutor, na SSPDC. 7 – Comando da Guarda Civil Municipal.

1. Ademir Nunes da Silva Júnior, RF 20.689, GCM - Classe Distinta
2. Cibele Félix Leal, RF 42.229, GCM - 2ª Classe
3. Gustavo Hune de Oliveira, RF 36.761, GCM - 1ª Classe
4. Karlos Batista da Silva, RF 17.548, GCM - 1ª Classe
5. Mário Cordeiro Neto, RF 17.537, GCM - Inspetor-Chefe
6. Rodrigo Antunes Mendes, RF 20.676, Sub-Inspetor GCM

Mauá, 10 de junho de 2026

  
**MARCELO OLIVEIRA**  
Prefeito

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei orgânica do Município.

  
**Eleni de Cássia Rodrigues Rubinelli**  
Secretaria Municipal  
Secretaria de Administração e Modernização